
EDITAL Nº 005/2017

O INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE – **IBRACEDS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo DECRETO Nº 8.447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015, com sede na Rua 19 S/N, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Brasil, Telefone (62) 3087-4191, torna público que está aberto o Edital de **Chamamento nº 005/2017** visando a formação de cadastro reserva de Profissionais colaboradores que atuem nos cargos de: SECRETÁRIA ACADÊMICA, COORDENADOR GERAL, COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E PROFESSORES

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PSS será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade do IBRACEDS.

1. O cadastro de reserva terá validade de até 01 (um) ano a partir da publicação do resultado final no *site*: www.ibraceds.org.br.

2. As despesas decorrentes da participação nas etapas e em todos os procedimentos do PSS correrão por conta do candidato.

3. Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, fica proibida a contratação de empregado que tenha no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho vínculo estatutário com o Estado de Goiás, ressalvados os casos em que houver previsão legal e compatibilidade de horário. Bem como a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Presidente de autarquias, fundações e empresas estatais, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e Municípios, especificamente do Estado de Goiás.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4. Estão aptos a participar do PSS os candidatos que atendam às especificações:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Cumprir as determinações deste Edital.

5. O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente processo de seleção pública, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

CAPÍTULO III – DOS CARGOS E DAS VAGAS

6. As atribuições, pré-requisitos, carga horária, salário base cada cargo/especialidade estão discriminados nos **ANEXO I**.

7. Os candidatos classificados, convocados e contratados receberão, além do salário base, os devidos adicionais de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme convenções e acordos coletivos de trabalho da respectiva categoria.

8. Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas serão **contratados pelo IBRACEDS**, e, todos os convocados serão contratados de acordo Regime jurídico: Celetista (CLT Decreto-Lei Federal n. 5.452, de 1º/05/43), com jornada de 04 a 44 horas-aulas semanais de trabalho, podendo ser esta carga horária alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência e disponibilidade financeira contratual do IBRACEDS, e, serão lotados de acordo com **Anexo I**, nos ITEGO's e/ou COTEC's, e ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

CAPÍTULO V – ETAPA DE INSCRIÇÃO

9. As inscrições serão de caráter permanente através do envio de seu currículo para o e-mail curriculo@ibraceds.org.br

10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados curricular informados para a efetivação da inscrição.

11. Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes neste edital, automaticamente estarão desclassificados para as próximas etapas do processo seletivo, não tendo direito a recurso ou justificativa.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

12. Os recursos não terão efeito suspensivo e será concedido 01 (um) dia útil para, contado a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

13. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail curriculo@ibraceds.org.br, devendo ser claro, consistente e objetivo. **ANEXO IV**

14. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibraceds.org.br

CAPÍTULO VII – ETAPA: DA ANÁLISE CURRICULAR

15. A etapa de AVALIAÇÃO CURRICULAR é de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do **ANEXO II** deste chamamento e ainda as seguintes regras:

16. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total pontos na análise curricular;

17. Não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, no entanto, apenas serão indicados para a entrevista individual, caso corresponda à última fase da seleção, até 06 (seis) candidatos classificados a mais da quantidade de vagas disponíveis, e

assim, sucessivamente, até o encerramento, com sucesso, da seleção. Estes serão arquivados no banco de cadastro de reserva, podendo ser convocado, posteriormente, conforme novas demandas;

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

18. O resultado final será divulgado no sítio www.ibraceds.org.br de acordo a necessidade de contratação

19. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

20. O cronograma de convocação para início do processo admissional será publicado no sítio www.ibraceds.org.br e a contratação do candidato aprovado será procedida conforme as necessidades de pessoal do IBRACEDS.

21. O candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de perda da vaga.

22. São condições para a contratação:

- a Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo de seleção pública;
- b Apresentar a documentação completa, conforme **ANEXO III**;

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

24. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas dos candidatos.

25. Todas as informações necessárias serão publicadas durante a realização do PSS no sítio www.ibraceds.org.br, conforme cronograma.

26. Os casos omissos neste Edital, referentes ao PSS, serão resolvidos pelo IBRACEDS, o qual terá total autonomia em suas decisões.

27. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail curriculo@ibraceds.org.br

28. Fazem parte integrante deste chamamento os seguintes anexos:

ANEXO I – JORNADA/REMUNERAÇÃO/REQUISITOS/ DESCRIÇÃO DO CARGO

ANEXO II - AVALIAÇÃO CURRICULAR – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ANEXO III- CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

ANEXO IV- FICHA DE RECURSO AVALIAÇÃO CURRICULAR



ANEXO I – JORNADA/REMUNERAÇÃO/REQUISITOS/ DESCRIÇÃO DO CARGO

Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/ Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
COORDENADOR GERAL	44 h/s**	Formosa/ GO	R\$ 3.200,00	01	Ensino Superior Completo em Licenciatura ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano).	A Coordenação Geral é responsável pelo suporte didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem, bem como pelo sistema de acompanhamento e avaliação do currículo, propostas metodológicas, articulações de programas especiais de formação de docente, estímulo ao desenvolvimento educacional e reconhecimento profissional, competindo-lhe especificamente: Coordenar e supervisionar a elaboração de material didático-pedagógico para apoio ao desenvolvimento da ação educativa; Propor e desenvolver ações de capacitação continuada e em serviço para os docentes; Coordenar a elaboração dos planos de cursos de Formação Inicial e Continuada, de Qualificação, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior, nas modalidades presencial e a distância; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do ITEGO; Monitorar e subsidiar a preparação de documentos para os atos autorizativos de: autorização e renovação de autorização de cursos e, de credenciamento e reconhecimentos de instituições; Demais atribuições segue no Regimento Institucional.

LEGENDA:

* Carga horária total do contrato,



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
SECRETARIA ACADÊMICA	44h/s**	Formosa/ GO	R\$ 3.050,00	01	Ensino Superior Completo. Experiência comprovada (mínimo 1 ano).	Proceder à escrituração e guarda de toda documentação relativa à vida escolar dos alunos, segundo legislação específica; Zelar pela documentação da instituição, mantendo-a atualizada e de fácil acesso; Coletar, sistematizar e atualizar os dados acadêmicos e administrativos, referentes aos cursos de Educação Profissional em todos os níveis e modalidades e dos serviços de DIT; Assinar, juntamente com o Diretor, certificados, diplomas e históricos escolares e outros documentos que envolvam sua responsabilidade funcional; lavrar atas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, reunião dos Conselhos Diretor e Científico-Pedagógico e de outras reuniões quando convocado; Articular-se com os demais setores do ITEGO; Elaborar, propor, detalhar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade; Responsabilizar-se por realizar todos os registros nos diversos sistemas de monitoramento estadual ou federal; Demais atribuições segue no Regimento Institucional

CLT - Contrato por tempo determinado **

Carga horária mensal, CLT - Contrato por tempo indeterminado ***

Carga horária total ou semanal sujeita a mudança de acordo com a necessidade da instituição formação de turmas. ****



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO	44h/s**	Formosa/ GO	R\$ 3.050,00	01	Ensino Superior Completo. Experiência comprovada (mínimo 1 ano).	Subsidiar a Coordenação Pedagógica com informações para retroalimentar os currículos; Identificar e propor possíveis convênios com as empresas, visando à realização de estágio; Realizar estudos e pesquisas para conhecimento de mercado sobre oferta e demanda, referente à Educação Profissional e de DIT; Propor a realização de eventos, visando aproximar a comunidade escolar com o mundo do trabalho, bem como responsabilizar-se pelos eventos internos que objetivem a manutenção elevada do clima organizacional; Promover a realização de eventos e estudos sobre a evolução tecnológica e mudanças na organização do trabalho; Elaborar relatórios das atividades executadas; Demais atribuições segue no Regimento Institucional.

Cargos destinados a ampla concorrência e os candidatos classificados serão inseridos no banco de cadastro reserva.

Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/ Vagas ****	Requisitos	Descrição do cargo
COORDENADOR GERAL	44 h/s**	Cristalina/ GO	R\$ 3.200,00	01	Ensino Superior Completo em Licenciatura ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano).	A Coordenação Geral é responsável pelo suporte didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem, bem como pelo sistema de acompanhamento e avaliação do currículo, propostas metodológicas, articulações de programas especiais de formação de docente, estímulo ao desenvolvimento educacional e reconhecimento profissional, competindo-lhe especificamente: Coordenar e supervisionar a elaboração de material didático-pedagógico para apoio ao desenvolvimento da ação educativa; Propor e desenvolver ações de capacitação continuada e em serviço para os docentes; Coordenar a elaboração dos planos de cursos de Formação Inicial e Continuada, de Qualificação, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior, nas modalidades presencial e a distância; Monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do ITEGO; Monitorar e subsidiar a preparação de documentos para os atos autorizativos de: autorização e renovação de cursos e, de credenciamento e reconhecimentos da instituição; Demais atribuições segue no Regimento Institucional.



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR DE ENFERMAGEM	44 h/s**	Porangatu/ GO	R\$ 15,37 h/a	01	Ensino Superior Completo em Enfermagem. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas

Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/ Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	44 h/s**	Porangatu E Cristalina GO	R\$ 13,36 h/a	01	Ensino Superior Completo em Ciências da Informação ou áreas afins. Experiência comprovada (mínimo 06 meses). Pós-Graduação será um diferencial. Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula	Qtd/Vagas	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR DE AGRIMENSURA	44 h/s**	Porangatu/ GO	R\$ 13,36 h/a	01	Ensino Superior Completo em Engenharia, Agrimensura ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/ Vagas ****	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR DE TURISMO	44 h/s**	Formosa/ GO	R\$ 13,36 h/a	01	Ensino Superior Completo em Turismo ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/ Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR DE AGRONEGÓCIOS	44 h/s**	Formosa E Cristalina GO	R\$ 13,36 h/a	01	Ensino Superior Completo em Agronomia, Administração de Empresas e Afins Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/ Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR DE PRODUÇÃO EM MODA	44 h/s**	Santo Antônio do Descoberto GO	R\$ 13,36 h/a	01	Ensino Superior Completo em Design de Moda ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas



Função	Jornada de Trabalho	Localidade	Salário Base Hora-Aula***	Qtd/Vagas****	Requisitos	Descrição do cargo
PROFESSOR PRODUÇÃO EM ALIMENTOS	44 h/s**	Santo Antônio do Descoberto GO	R\$ 13,36 h/a	01	Ensino Superior Completo em Nutrição, Engenharia de Alimentos ou áreas afins. Especialização na área. Experiência comprovada (mínimo 1 ano). Desejável experiência em docência.	Elaborar plano de ensino e estratégias didático-pedagógicas; Estabelecer formas criativas de ensino-aprendizagem; Prever as condições necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem, estabelecendo elo entre teoria-prática, considerando as peculiaridades do perfil do egresso do curso, as circunstâncias particulares e as situações contextuais em que o cursista se desenvolve; Realizar um trabalho mais integrado e interdisciplinar; Promover transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa. Acompanhar os alunos, conforme previsto no plano de curso, na realização das práticas



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15/11/2017	PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO;	Diário Oficial do Estado de Goiás
17/11/2017 ATÉ 21/11/2017	INSCRIÇÕES VIA E-MAIL	Enviar currículos para o e-mail curriculo@ibraceds.org.br
23/11/2017	EXECUÇÃO FASE AVALIAÇÃO CURRICULAR	Departamento de RH no Instituto Ibraceds
27/11/2017	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA;	http://www.ibraceds.org.br

ANEXO II - Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

(AFG/SUEN – 26/9/2017)

Item	Qualificação / Atuação	Pontos	Pontuação Máx
Formação Técnica / Acadêmica	Certificação Técnica Internacional, na área de atuação	2 (dois) por	4 (quatro)
	Certificado de Especialista reconhecido pelo MEC – carga horária mínima 360h.	3 (três) por título	6 (seis)
	Diploma de Mestre reconhecido pelo MEC	2 (dois) por título	2 (dois)
	Diploma de Doutor reconhecido pelo MEC	3 (três) por título	3 (três)
Experiência Profissional	Tempo de atuação – Professor em Educação Profissional	1 (um) ponto	5 (cinco)
	Tempo de atuação profissional no mundo do trabalho, exceto, na área de educação.	1 (um) ponto para cada ano	5 (cinco) pontos
	Tempo de atuação como Professor formador e/ou conteudista de material didático.	1 (um) ponto para cada ano	5 (cinco) pontos
	Coordenação técnica e/ou pedagógica em Educação Profissional.	1 (um) ponto para cada	5 (cinco) pontos
	Coordenação de Projetos, voltados à área de atuação.	1 (um) ponto	5 (cinco) pontos
	Orientação de Estágio Supervisionado	1 (um) ponto para cada orientação	5 (cinco) pontos
Cursos Extracurriculares	Cursos de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 40h)	1,0 (ponto) ponto para cada certificado	5 (cinco) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, nos últimos dois anos, a contar, da data de publicação deste edital.	1,0 (ponto) ponto para cada produção	5 (cinco) pontos
Participação em Colegiados e Conselhos	Participação em Colegiados e Conselhos internos em instituição de Ensino/Participação em Conselhos Educacionais Municipal, Estadual, Federal	1,0 (ponto) ponto para cada participação	5 (cinco) pontos
Pontuação Máxima			60 pontos


Obs.

- A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.
- Caso o candidato apresente uma declaração atestando ou comprovando a conclusão do curso/ residência ou outra formação exigida, ficará ciente desde já que deverá apresentar o respectivo certificado no ato da convocação, caso seja aprovado.
- Caso o candidato não possua a exigência mínima de formação, este será automaticamente desclassificado.
- Será permitido a entrega de somente **1 (uma) produção científica.**

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.



ANEXO III- CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

	Formulário		Código: FM-RH-003	
	CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL		Revisão:	
			Data:	
			Página:	
Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS) CNPJ: 11.067.643/0001-79				
Dados Solicitante				
Contrato Gestão 003/2017/SED		Funcionário		
Tipo de Contratação				
<input type="checkbox"/> Contrato de Experiência <input type="checkbox"/> Contrato Determinado				
Tipo de Solicitação				
<input type="checkbox"/> Aumento de vaga <input type="checkbox"/> Reposição <input type="checkbox"/> Promoção <input type="checkbox"/> Remanejamento <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Outros				
Nº	N. Vagas	CH	Descrição de Função	Espaço Ocupacional
1				
Orientações Gerais				
O Parecer foi realizado de acordo como os Cargos e Funções descritas no PCS do IBRADEDS válido na data desta solicitação				
Dados do Candidato				
Nome Candidato:		Cargo:		
DOCUMENTOS				
<input type="checkbox"/> CTPS – Carteira de Trabalho				
<input type="checkbox"/> CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (se já tiver sido descontado)				
<input type="checkbox"/> IDENTIDADE (RG)				
<input type="checkbox"/> CPF				
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE				
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH)				
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE CATEGORIA PROFISSIONAL				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE RESIDÊNCIA				
<input type="checkbox"/> CERTIFICADOS DE TÍTULO (CURSOS/GRADUAÇÃO)				
<input type="checkbox"/> TÍTULO ELEITOR				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE VOTO (ULTMA ELEIÇÃO)				
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO RESERVISTA				
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO NASCIMENTO/CASAMENTO				
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO NASCIMENTO FILHOS MENORES DE 14 ANOS				
<input type="checkbox"/> CARTÃO DE VACINA FILHOS MENORES DE 7 ANOS				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE FREQUÊNCIA ESCOLAR FILHOS COM MAIS DE 7 ANOS				
<input type="checkbox"/> 2 FOTOS 3/4				
<input type="checkbox"/> ESPELHO DO PIS (RETIRADO JUNTO A CAIXA)				
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE (SE FOR ESTRANGEIRO)				
<input type="checkbox"/> VACINA ANTITETÂNICA				
<input type="checkbox"/> VACINA TRIPICE VIRAL				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CASO TENHA OUTRA FONTE DE CONTRIBUIÇÃO)				
<input type="checkbox"/> NÚMERO DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA PARA VINCULAÇÃO DE CONTA SALÁRIO				
<input type="checkbox"/> NÚMERO DE TELEFONE				
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO DE EMAIL				
<input type="checkbox"/> TIPO SANGUÍNEO				
<input type="checkbox"/> CPF FILHOS (EM CASO DE DEPENDENCIA NO IR)				
<input type="checkbox"/> ORDEM/OFCIO PARA DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA				
Enc. de DP:		Data da Realização		

Protocolo de Recebimento do Check List Documentos Admissinais	
Assintatura de Ciência: _____	Data do Recebimento: _____
Candidato: _____	Cargo: _____



ANEXO IV- FICHA DE RECURSO AVALIAÇÃO CURRICULAR

FICHA DE RECURSO - AVALIAÇÃO CURRICULAR		
INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE – IBRACEDS Processo Seletivo – Edital nº _____/2017		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
1. IDENTIFICAÇÃO:		
Nome:	CPF:	
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.:
E-mail:	Tel fixo:	Cel:
2. ENDEREÇO:		
Rua:		
Cond.:	Bloco:	Aptº:
Bairro:	CEP:	nº:
Cidade:	UF:	
3. CARGO INSCRITO:		
4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA:		
5. ASSINALAR O MOTIVO DO RECURSO:		
<input type="checkbox"/> Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional <u>Ativo</u> ;		
<input type="checkbox"/> LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;		
<input type="checkbox"/> Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);		
<input type="checkbox"/> Comprovantes dos cursos e experiências declaradas (anexo IV);		
<input type="checkbox"/> Outros a especificar: _____ _____		
Observações/Descrições/Declarações:		

Goiânia-GO, 14 de setembro de 2017.
ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
PRESIDENTE